



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observando o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA FINANCEIRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA – EIRELI inscrito no CNPJ: 11.608.118/0001-13

ENDEREÇO: Rua Presidente João Pessoa, 134, Centro, Catolé do Rocha-PB

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO

01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE

RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

João Dias-RN, 03 de fevereiro de 2025

MARCELO LINHARES DA SILVA
Presidente